

zendo comício para protestar contra uma violência. Mas violência gera violência e se os comunistas ameaçam apanhar fuzis, nós, democratas, os apanharemos também e iremos apanhar primeiro. Se é o caso de pegar fuzis, vamos ver quem chega primeiro a eles. Os comunistas não vão nos amedrontar. A violência será respondida com violência na defesa da integridade do território, na defesa das liberdades todas do homem brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

**O SR. COSTABILE ROMANO** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente: Srs. deputados, cerca de 1.300 professores do ensino primário municipal foram, num destes últimos dias, desfeituados por ato do Prefeito Prestes Maia. Assim é que, em despacho declarado em processo de servidor, o Prefeito tornou seu efeito todas as efetivações de professores primários feitas durante o ano de 1960.

— (Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves.)

Não sabemos em que base jurídica se apegou o alcaide da cidade para fazer com que os 1.300 mestres, que se achavam classificados no padrão "O", com salários de Cr\$ 25.300,00, voltassem à situação de extranumerários, ref. II, com salários de Cr\$ 20.300,00! Firmado em preceitos legais ou não, o que sabemos é que o Prefeito, mais uma vez, dá demonstração de uma insensibilidade cruel aos problemas humanos e sociais, atirando ao pânico e ao desespero os componentes de uma classe que deveria merecer de S. Sa. o maior respeito e fraternal tratamento. Numa hora tão conturbada como a que estamos vivendo, quando teríveis desníveis econômicos estão determinando conflitos sociais os mais dolorosos, somente uma visão toldada por assessoramento negativo ou por uma preconcebida maldade, poderia provocar tamanha injustiça. E, pelo visto, Srs. deputados, o problema não ficará apenas adstrito a essas 1.300 desfeituagens. Novos rebaixamentos estão sendo preparados para atingir tesoureiros, lançadores e outros setores do funcionalismo municipal. Terrível vindita esta de um Prefeito que não tendo realizado nada de novo na administração que assumiu há quase um ano, procura descarregar o peso do seu fracasso sobre humildes e indispensáveis servidores, indiferente aos problemas domésticos que a medida irá provocar. Estamos de acordo em que o Prefeito, como forma de diminuição das despesas administrativas, tomasse todas as medidas para impedir os gastos desnecessários e superfluos, mas desfeitar funcionários com dois anos de atividade já efetiva no funcionalismo municipal ou dispensar outros sem mais aquela, é medida que clama aos céus pela cruzeza e pela insensibilidade. Por outro lado, é golpe demagógico dos mais primários querer ganhar a simpatia popular com medidas dessa natureza, destituída dos mais comecinhos princípios de humanidade. Faça economia, Sr. Prefeito, mas não às custas do sofrido funcionalismo municipal. Era o que tínhamos a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

**O SR. DANTE PERRI** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o grande filósofo japonês Yoritomo Tashi, — pena que não esteja aqui o nobre deputado Ioshifumi Utiyama para saber que tenho razão — tratando do bom senso, diz que os governos dão botas de sete léguas justamente aqueles que perderam as pernas nos campos de batalhas. Essa medida não vale nada, essas botas não adiantam a quem não tem pernas.

Da mesma forma querem resolver o problema de Osasco, depois que lhe arrancaram as pernas, à caíada da noite, sem nenhum aviso, sem nenhuma discussão, proibindo à população que, no momento mais difícil da sua vida, à luz do dia, à luz do sol, à luz franca do regime democrático, manifestasse seus pontos de vista na eleição daqueles que deveriam governar seus destinos.

Mais uma vez a democracia oferece botas de 7 léguas aqueles que não têm pernas, isto é, aqueles que não podem andar. Osasco, a despeito dos esforços de muitos deputados da Assembléia, a despeito do esforço extraordinário, gigantesco, hercúleo daquela população, continuará a ser um satélite mediocre de São Paulo, com suas ruas sem nenhum tratamento, com suas famílias abandonadas, sem que o Governo da Capital, que arrecada bilhões naquela cidade anualmente, faça o menor sacrifício em favor daquela cidade. Nem as estradas que demandam Osasco, estradas asfaltadas, são transitáveis. Os buracos são ainda mais numerosos e maiores do que os das ruas de S. Paulo, onde o Sr. Prestes Maia apenas manda tirar fotografias para ver se descobre algum tesouro escondido, pois o Sr. Prestes Maia não toma conhecimento nem das ruas de São Paulo. E as estradas que demandam Osasco estão abandonadas. O abandono é total, é completo.

Por aí se vê que deram a Osasco botas de 7 léguas, mas lhe cortaram as pernas.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Tortoni. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Costa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso.

**O SR. JETHEIRO DE FARIA CARDOSO** — Sra. Presidente e nobres colegas, estamos assistindo a uma campanha insidiosa contra a Petrobrás. Desta feita, levantaram o problema regionalista, e justamente quem? O Sr. Juracy Magalhães, um homem suspeito para colocar o problema da Petrobrás em termos de regionalismo, em sustentando tese fantasmagórica, que não tem o menor sentido nacional. Levantou o problema sentimental, perante o povo da Bahia, de que o presidente da Petrobrás deve ser baiano. Quanta má fé, quanta irresponsabilidade encerra tal distorção do problema.

Ora, Srs. deputados, se é questão de região, se é um problema nacionalista, os mineiros deveriam reivindicar um mineiro para a Petrobrás, porque Tiradentes foi à força por lutar contra a colonização do Brasil.

O balanço si a limitação fosse o nacionalismo poderiam reivindicar o póto baseado na atuação de um Ruy Barbosa, mas não são estes os argumentos daqueles que provocam uma greve nos postos petrolíferos da Petrobrás na Bahia. Sempre admirei e respeitei nossos admiráveis baianos, mas o problema da Petrobrás é de interesse nacional, não é de interesse regional. O Sr. Ministro de Minas e Energia, Gabriel Passos, é do mesmo partido político do Sr. Juracy Magalhães. E' um Ministro que teve a oportunidade de censurar em telegrama desta Casa, quando elevou as tarifas de energia elétrica, mas que, no tocante ao setor de combustíveis líquidos e gasosos, no setor petrolífero, tem obras publicadas notáveis, de quando era deputado à Câmara Federal. Creio que neste setor o Sr. Gabriel Passos é um patriota sincero e honesto e que de forma alguma S. Exa. poderia ser denegrido como se assiste, por forças políticas de maneira estranhamente organizadas e que provocaram a greve da Petrobrás na Bahia. Até onde avança aí os trustes petrolíferos norte-americanos que não descansam um segundo na ocasião permanente que montaram dentro e fora da Petrobrás? Agora rege a filarmônica da Esso a batuta do Juracy, contumaz entreguista, empedernido golpista, movimentando toda a máquina do Estado contra o ministro Gabriel Passos, criando a mais grave crise que ameaça não só a Petrobrás, mas no fundo, toda a base de nossa independência econômica por essa empresa representada.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Anacleto Barbosa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Athié Jorge Coury. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

**O SR. AVALONE JÚNIOR** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e nobres colegas, tivemos ontem contato com Sociedades Amigos de Bairros de São Paulo e recebemos um apelo a ser endereçado ao prefeito Prestes Maia para que não vete a Lei n. 51661, aprovada em dezembro último pela Câmara Municipal desta cidade.

Este apelo é feito através de um manifesto vasado nos seguintes termos: (le)

A Federação das Sociedades Amigos de Bairros de São Paulo, apoiada por parlamentares, lança o seguinte manifesto:

#### "AO POVO PAULISTANO"

Depois de martirizar a população por longos 14 anos, a CMTC permitiu e autorizou que empresas particulares oferecessem ônibus ao povo, os quais, em grande quantidade, cruzam a cidade em todas as direções.

Atualmente a CMTC dispõe de, aproximadamente, 650 carros, em sua maioria em mau estado de conservação. As empresas particulares contam com 3.000 veículos novos, em sua maioria, com possibilidade de aumentar suas frotas de acordo com as necessidades da população e o desenvolvimento dinâmico da Capital do Estado e municípios vizinhos.

A CMTC serve a 109 linhas, enquanto as empresas particulares atendem a 390 itinerários.

Tudo isso demonstra que mais de 80% (oitenta por cento) da população paulistana é servida pelas linhas particulares.

Acontece, porém, que os dirigentes da CMTC afirmam, agora, que a concessionária necessita de, pelo menos, 4 (quatro) anos para sua recuperação, com base em vultosos financiamentos e numa direção moral e técnica capaz.

Em vista disso e, tendo em conta que as empresas particulares necessitam regularizar suas atividades, assumiu compromissos para com a CMTC e, principalmente, para com o povo e tendo, em contra partida, a garantia de, pelo menos três anos, para poderem continuar oferecendo seus serviços à população, a Câmara Municipal de São Paulo houve por bem elaborar e aprovar o Projeto de Lei n. 51661 que está, agora, sendo encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para a devida transformação em lei.

Pelo mencionado projeto, o prazo de garantia de operação das empresas particulares será de três anos, podendo a CMTC entrar na posse de qualquer linha, em qualquer tempo, na forma da lei.

Dispõe ainda o projeto que as empresas contribuirão com 60 mil cruzeiros, por carro, anualmente, para a CMTC, ajudando, assim, a recuperá-la economicamente no prazo de 4 anos previstos pela sua administração.

Portanto, não se pretende acabar com a CMTC nem com o seu monopólio como única concessionária de transportes de passageiros nesta Capital. Mas, apenas e simplesmente regularizar e estabilizar os serviços existentes, por ela mesma autorizados, e que estão atendendo às necessidades da população. Do contrário, essas empresas, num ambiente de insegurança e de incerteza, sob constante "guerrilha de nervos", não se interessarão pela renovação de suas frotas de carros e nem ampliarão os serviços de manutenção e conservação. Se isso ocorrer, o povo começará a sentir, dentro em breve, progressivamente, a deficiência de transportes, voltando aos negros dias do passado, das intermináveis filas de tão triste memória.

Não se pretende retirar nada da CMTC, mas suprir a falta dos serviços que ela não tem podido prestar, até que um dia possa, talvez, cumprir suas finalidades. Não haverá expropriação de linhas ou empresas a não ser com grandes vantagens para a CMTC. As indenizações referem-se à compra do acervo, por meio de uma Comissão Mista, o que é correto e normalíssimo, em casos dessa natureza. Não havendo necessidade de expropriação, o prazo da permissão será extinto em três anos, quando a CMTC já poderá estar em condições de atender aos serviços, se realmente, desta vez, preparar-se para isso, na forma que planejam.

O povo quer condução e mais condução. Farta e o mais barato possível, não lhe interessando nenhum subterfúgio ou especulação de natureza jurídica. A lei só deve existir em função dos interesses populares e não em prejuízo de seus reais anseios e necessidades. O povo quer continuar a vir até o centro da cidade e também de um bairro para outro. O problema de trânsito é com a repartição competente, não sendo, portanto, da alçada da concessionária.

O povo está cansado das promessas que há 14 anos estão sendo feitas pela concessionária, sem que, todavia, cumprisse sequer uma pequena parcela do prometido. Ao contrário, as empresas particulares que nada prometeram à população, ofereceram o transporte que hoje serve esta grande Capital de forma plenamente satisfatória.

Em face desses esclarecimentos, é de se contar com o decidido apoio de toda a população, a fim de que o Projeto de Lei n. 51661 seja convenientemente sancionado pelo Senhor Prefeito Municipal — o que por certo o fará — atendendo aos justos anseios populares já manifestados diretamente, por suas entidades representativas, pelos esclarecidos vereadores municipais e, também, pela Assembléia Legislativa, nos termos de moção apresentada.

São Paulo, 6 de janeiro de 1962.

Sebastião Costa  
Presidente da Federação das Sociedades Amigos de Bairros de São Paulo.  
Dr. João Francisco Gouveia  
Procurador da FESAB.

Vereadores:

José Molina Junior  
Edison Lemes da Silva  
Benedito Rocha  
Carlos Soares Machado

e Deputados:

Avalone Júnior  
Pedro Paschoal  
Costabile Romano  
Vicente Botta  
Francisco Franco  
Anibal Hamam  
Dante Perri  
Farabullini Júnior  
Benedito Matarazzo  
Gustavo Martini

Sra. Presidente e nobres colegas, aproveito-me desta oportunidade para congratular-me com o Sr. Governador Carvalho Pinto, que demonstra, mais uma vez, a sua sensibilidade para com os servidores públicos do Estado, enviando uma mensagem que concede um abono familiar de setecentos cruzeiros a todos os PO, o que representa a concretização de uma grande aspiração de milhares de trabalhadores, desprovidos totalmente de segurança e consequentemente de tranqüilidade de espírito.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lamimoglia.

**O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA** (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e nobres Srs. deputados, fui procurado por uma comissão de moradores da cidade de Solto para que fizesse neste Plenário um apelo ao superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana no sentido de que retorne à circulação o trem que era formado naquela cidade, com destino a São Paulo. O trem partia daquela cidade às 6:30 e às 17:30 horas, combóio que resolvia grandemente o problema do transporte de uma vasta região, do transporte de passageiros principalmente, e que no entanto, sem maiores explicações, foi retirado de circulação.

E este apelo que estou fazendo ao Superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana, para o retorno desse combóio, o mais breve possível, para que favoreça e facilite o transporte de passageiros dessa vasta região a que me referi.

Outro apelo Sra. Presidente, que faço à mesma autarquia, é no sentido de que seja providenciada, com certa urgência também, a reforma total, ou pelo menos parcial, da estação daquela ferrovia no município de Rio das Pedras. É necessário que se faça uma revisão, uma vistoria naquele prédio da estação dessa Estrada, porque há necessidade urgente de uma reforma.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados estamos com apenas cinco dias úteis para terminar o período de convocação extraordinária, em que se encontra funcionando a Assembléia Legislativa do Estado. Temos ainda quinta e sexta-feira desta semana, segunda, terça e quarta-feira da semana que vem. Na quinta-feira a Assembléia já estará em recesso.

Em vista disso, faço um apelo à Mesa, à liderança da maioria e da minoria, e aos líderes de bancada, elementos das Comissões e a todos os Srs. deputados, a fim de que o projeto de lei que concede aumento aos professores seja votado antes que esta Assembléia entre em recesso. Esse projeto de lei, Sra. Presidente, veio para cá no dia 15 de outubro de 1961. Já decorreram, praticamente, três meses, e o projeto ainda não chegou a plenário para segunda discussão.

E' o Projeto de lei n. 1.048, de origem governamental, conseguido pela campanha promovida, em praça pública, no Interior e na Capital, pelo Centro do Professorado do Estado de São Paulo, projeto esse que concede, aos professores do ensino primário, secundário, normal e industrial, elevação de referência e vantagens em matéria de remuneração, a fim de valorizar a posição dos educadores.

Tem defeitos o projeto, e esses defeitos são conhecidos. Alguns, talvez, possam ser corrigidos aqui mesmo, na segunda discussão; outros, deverão ser corrigidos através de leis posteriores. Mas de qualquer forma, é uma conquista do magistério, como já tive ocasião de dizer desta tribuna, que não caiu do céu por descuido: foi conseguida pela luta do Centro do Professorado Paulista.

Ainda ontem vieram a esta Casa idóteos e conselheiros daquela entidade de classe consultar aos deputados da minoria e da maioria, para formular pedido no sentido de que antes que se encerre a convocação extraordinária da Assembléia, até a próxima quarta-feira, dê esta Casa por aprovado o projeto de lei que reajusta os vencimentos dos professores do Estado.

Quando aqui estiverem pleiteando a mesma coisa mais de mil professores, o Presidente Abreu Sodré prometeu ao professorado primário, reunido